



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Guariba, 26 de Novembro de 2018.

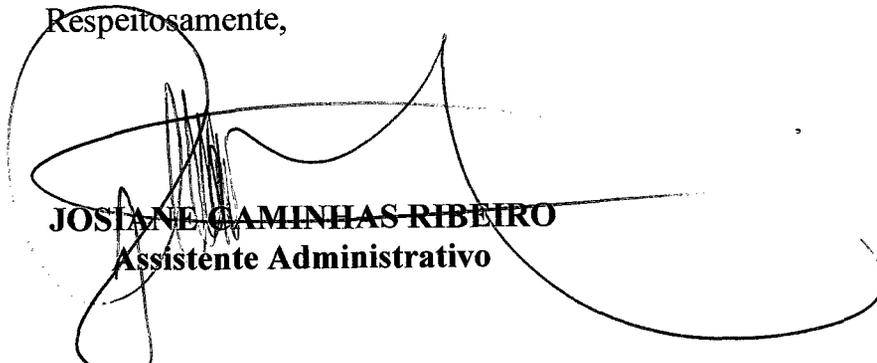
INDICAÇÃO Nº 191/2018 – Aatoria do Vereador Roberto Luiz Carósio

ASSUNTO – Indica providências no sentido de elaborar projeto de lei que estabeleça a proibição e punição para munícipes que jogam lixo ou deixam entulhos nas ruas das cidades.

Em especial atenção à Indicação nº 191/2018, de autoria do ilustre Vereador, Roberto Luiz Carósio, tenho a honra de informar-lhe que esta Administração Pública pretende atender seu pedido e que estudos já estão sendo realizados pela Assessoria da Administração juntamente com Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais Departamentos competentes, para a elaboração de projeto de lei conforme indicado pelo nobre Vereador.

Era o que tinha a informar.

Respeitosamente,



JOSTANE CAMINHAS RIBEIRO
Assistente Administrativo